



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dolores do Turvo para o Exercício Financeiro de 2026” e dá outras providências.

A Câmara Municipal, por seus vereadores, aprovou a presente Emenda impositiva, prevista no Art. 170-A da Lei Orgânica Municipal, e eu Kallil Dahier Moreira da Cunha, Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, sanciono;

Art. 1º Ficam incluídas na execução financeira disposta no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dolores do Turvo para o exercício financeiro de 2026", as seguintes programações para ações, conforme indicação do Vereador Arlindo Carlos da Silva:

I - Para ações na área de Saúde: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Classificação: 02.09.01.10.303.002.2.0047.3.3.90.32.00 – R\$ 28.952,21 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos);

II - Para ações em Geral: EXTENSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - OBRAS E INSTALAÇÕES – Classificação: 02.10.01.15.452.007.1.0003.4.4.90.51.00 – R\$28.952,21 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos).

Art. 2º As despesas programadas no artigo anterior, totalizando R\$ 57.904,42 (cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), serão custeadas mediante a anulação de dotação orçamentária, utilizando crédito consignado sob a seguinte classificação:

RESERVA PARA EMENDA IMPOSITIVA – Classificação: 02.03.00.04.122.003.2.0012.9.9.99.99 – R\$ 57.904,42 (cinquenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dolores do Turvo, 23 de dezembro de 2025.

Extrato da Emenda:

Nome do Vereador Responsável: Arlindo Carlos da Silva

Valor total: R\$ 57.904,42

Dolores do Turvo, 23 de dezembro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha
Prefeito do Município de Dolores do Turvo